



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Concede o Título de Cidadão Honorário ao  
Sr. Lúcio Luiz da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Cidadão Honorário de Salinas” ao Sr. Lúcio Luiz da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 29 de julho de 2014.

**DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**EILTON SANTIAGO SOARES**  
Secretário



Poder Legislativo